



**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE –
CODERN**

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Elegibilidade

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 08h32min, os membros do comitê acima mencionado reuniram-se para deliberar no tocante à indicação de **Elis Treidler Öberg** para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme indicado pelo **Ministério da Infraestrutura** nos Ofícios nº 177/2019/ASSAD/GM.

1) Aberta a reunião, após discussões acerca dos requisitos e vedações referentes à mencionada indicação, bem como mediante análise objetiva por parte desta Comissão, ficou decidido, de forma unânime, que não foi constatada vedação ao indicado, bem como que este preencheu todos os requisitos necessários para exercer **o cargo de Diretor Presidente** desta Companhia Docas, tendo os membros da comissão deliberado nos seguintes termos:

"Tendo em vista as previsões dos artigos 28 e 54 do Decreto 8.945/2016, assim como o recebimento, através de email enviado no dia 14 do corrente mês, de formulário assinado pelo indicado, este demonstrou preencher todos os requisitos suficientes para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

Elis

[Signature]

Volgymir Costa

Ademais, não se identificou vedação ao indicado para exercer o mencionado cargo e a experiência profissional mínima foi comprovada, uma vez que possui o tempo mínimo exigido em nível de assessoramento superior, comprova o cumprimento de tal requisito.

Após tal constatação, decidimos opinar, por unanimidade, de forma favorável à indicação acima mencionada”.

2) Por fim, nada mais havendo a tratar, os membros lavraram a declaração de conformidade em anexo, tendo o presidente encerrado a presente reunião às 09h49min, da qual nós, membros abaixo assinados, lavramos a presente ata, a qual segue assinada por todos.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2019.

Adayane Ribeiro Lima Souto
Adayane Ribeiro Lima Souto

Presidente do Comitê

Állika Liana
Állika Liana Lima de Lira Paiva

Membro

Natali Florêncio de S. Barbosa
Natali Florêncio de Souza Barbosa

Membro



**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE –
CODERN**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Comitê de Elegibilidade

Nós, membros do Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, declaramos, para os devidos fins, nos termos do Decreto 8.945/2016, que não foi constatada vedação ao indicado ao indicado **Elis Treidler Öberg**, bem como que este preenche todos os requisitos necessários para exercer **o cargo de Diretor Presidente** da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme deliberado na ata de reunião deste Comitê realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2019.

Adayane Ribeiro Lima Souto
Adayane Ribeiro Lima Souto

Presidente do Comitê

Állika Liana Lima de Lira Paiva
Állika Liana Lima de Lira Paiva

Membro

Natali Florêncio de S. Barbosa
Natali Florêncio de Souza Barbosa

Membro